



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2906/GR/UFFRS/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus* Cerro Largo-RS.

Art. 2º Compete à Comissão anualmente:

- I** - organizar e executar o preenchimento do sistema informatizado da Capes “Coleta de dados”;
- II** - redigir, organizar e revisar o texto referente a Proposta do Programa de acordo com as orientações da Área de Avaliação do PPGDPP junto a CAPES;
- III** - selecionar, baseado nos critérios da Ficha de Avaliação da Área, as informações de destaque;
- IV** - analisar dados, indicadores, produções, anexos e proposta do Programa afim de consolidar os relatórios de avaliação inclusos a Proposta do PPGDPP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1372/GR/UFFRS/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor